



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E
A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria 99.058, de 14 de dezembro de 2020

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA (CANDIDATO)

Eu, _____,
SIAPE _____, candidato(a) nas eleições para escolha de
representantes aos Conselhos Superiores e à Comissão Permanente de Pessoal Docente
da UFSM, caso eleito(a), comprometo-me a acatar todas as normas estabelecidas no
Regimento Eleitoral - da Comissão Eleitoral de escolha de representantes aos Conselho
Superiores e CPPD – UFSM – Eleições 01/2021, não cabendo nenhum recurso posterior
tanto para docentes como para técnico-administrativos em educação.

Assinatura do(a) Candidato(a)

LOCAL _____ **DATA** _____

Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição: _____

() Deferida

() Indeferida por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E
A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria 99.058, de 14 de dezembro de 2020

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA (SUPLENTE)

Eu, _____,
SIAPE _____, suplente nas eleições para escolha de representantes
aos Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM, caso
eleito(a), comprometo-me a acatar todas as normas estabelecidas no Regimento
Eleitoral - da Comissão Eleitoral de escolha de representantes aos Conselho Superiores e
CPPD – UFSM – Eleições 01/2021, não cabendo nenhum recurso posterior tanto para
docentes como para técnico-administrativos em educação.

Assinatura do(a) Suplente

LOCAL _____ **DATA** _____

.....
Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição: _____

() Deferida

() Indeferida por:

